

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 311/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 5021/2019

Cubatão, 23 de Abril de 2019.


Ref.: Indicação nº 302/2019 – Vereador RAFAEL DE SOUZA VILLAR

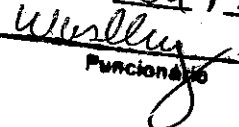
SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **até 10 dias a contar do recebimento deste.**

Atenciosamente,


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

cedem
SESEP
24/04/2019

Funcionário